



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ 05.183.827/0001-00**

**União, Força e Trabalho**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**IN. 60043/2017-FMS**



A Comissão de Licitação do Município de Porto de Moz – PA, através da Secretaria municipal de Saúde de Porto de Moz, consoante autorização do Sr.<sup>a</sup> Richele Campos de Souza Loureiro, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para “prestação de serviço de divulgação institucional das atividades da secretaria municipal de saúde”

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Secretaria municipal de Saúde de Porto de Moz, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um local apropriado e nem habilitado no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na **REDE MAGALHÃES CANTO DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.750.671/0001-20, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades juntos a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Saúde Municipal.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso I, da lei Federal n.º. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ 05.183.827/0001-00**

**União, Força e Trabalho**



**Cont. JUSTIFICATIVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **REDE MAGALHÃES CANTO DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.750.671/0001-20 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Porto de Moz - PA, 07 de março de 2017.

---

**Jairo Vieira Duarte Souto**  
**Presidente CPL**